

7.11.1. O candidato que tiver **indeferida** a inscrição como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de prova objetiva especial e/ou a solicitação de condição(ções) especial(ciais) para realização da prova objetiva e/ou a solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município no prazo das **10 horas de 22 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024 até às 23h59min**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

7.11.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.11.3. O resultado da análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva tem **previsão para divulgação em 02 de maio de 2024**, será publicado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos” e site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>).

7.12. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto na legislação vigente.

7.13. Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou aprovação de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral, ficando a(s) vaga(s) reservada(s) liberada(s) para os candidatos não deficientes aprovados.

7.14. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lins, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto na legislação vigente, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

7.15. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão legislação vigente.

7.16. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

7.17. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas de acordo com o item 7.5 deste Capítulo.

7.18. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

7.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.20. As vagas reservadas não preenchidas por candidatos com deficiência, serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação do Concurso Público.

7.21. O candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetido e aprovado em suas etapas, não poderá tomar posse.

7.22. Após a admissão do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação funcional do respectivo cargo ou licença por motivo de saúde ou a concessão de aposentadoria por invalidez, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir a incapacidade ocupacional parcial ou total.

7.23. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

8. DAS PROVAS

8.1. Este Concurso Público constará das seguintes fases e provas, a saber:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos	Provas	Questões

Merendeira Padeiro	1ª Fase: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos 2ª Fase: Prova Prática	15 15 10 01
ENSINO MÉDIO		
Cargos	Provas	Questões
Agente Administrativo Agente de Trânsito Agente Educacional Atendente de Atividades Infantis Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Saneamento Fiscal de Tributos Fiscal do Meio Ambiente Orientador Social	FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	15 10 05 20
Guarda Civil Municipal – Masculino Guarda Civil Municipal - Feminino	1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos 2ª FASE: Prova de Aptidão Física √ Testes Físicos 3ª FASE: Avaliação Psicológica √ Avaliação Psicológica 4ª FASE: Investigação Social 5ª FASE: Curso de Formação	15 05 05 05 20
Professor de Educação Básica I – PEB I	1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15 10

	- Matemática √ Conhecimentos Específicos -Conhecimentos Pedagógicos & Legislação 2ª FASE: Prova de Títulos √ Avaliação de Documentos	25
ENSINO SUPERIOR		
Cargos	Provas	Questões
Advogado do CREAS	1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos 2ª FASE: Prova Prático-Profissional √ Peça Processual 3ª FASE: Prova de Títulos √ Avaliação de Documentos	50 01
Procurador	1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos 2ª FASE: Prova Prático-Profissional √ Peça Processual 3ª FASE: Prova de Títulos √ Avaliação de Documentos	60 01
Analista em Tecnologia da Informação	FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico √ Conhecimentos Específicos	10 10 05 25
Arquiteto Assistente Social Assistente Social Escolar Bibliotecário Contador	FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	10 10 05 25

<p>Coordenador Pedagógico Diretor de Escola</p>	<p>1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos -Conhecimentos Específicos 2ª FASE: Prova de Títulos √ Avaliação de Documentos</p>	<p>10 10 05 25</p>
<p>Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Elétrico Fiscal da Receita Tributária</p>	<p>FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos</p>	<p>10 10 05 25</p>
<p>Fonoaudiólogo Nutricionista</p>	<p>FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos</p>	<p>15 10 25</p>
<p>Médico Clínico Geral Médico Ginecologista /Obstetra Médico Pediatra Médico Psiquiatra</p>	<p>FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos</p>	<p>10 15 25</p>
<p>Psicólogo Terapeuta Ocupacional</p>	<p>FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos</p>	<p>15 10 25</p>

Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	1ª FASE: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	10
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação √ Conhecimentos Específicos	15 25
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	2ª FASE: Prova de Títulos √ Avaliação de Documentos	
Profissional Educação Física	FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	10 10 05 25
Psicólogo Escolar	FASE ÚNICA: Prova Objetiva √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	10 10 05 25

8.2. A **prova objetiva**, para todos os cargos em Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do cargo.

8.2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para os cargos de ensino fundamental, médio e superior.

8.2.2. As provas objetivas serão aplicadas na mesma data, exceto para o cargo de Agente Administrativo que será em outra data, serão aplicadas na seguinte conformidade:

a) no período da manhã: Atendente de Atividades Infantis, Agente de Trânsito, Agente Educacional, Fiscal de Posturas, Fiscal de Saneamento, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal do Meio Ambiente, Guarda Civil Municipal, Diretor de Escola, Agente Educacional e Merendeira, com duração de 3 horas.

b) no período da tarde: Agente Administrativo, Padeiro, Professor de Educação Básica I – PEB I, Analista em Tecnologia da Informação, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social Escolar, Orientador Social, Bibliotecário, Contador, Coordenador Pedagógico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Fiscal da Receita Tributária, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista /Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês, Profissional Educação Física, Psicólogo, Psicólogo Escolar e Terapeuta Ocupacional, com a duração de 3 horas.

c) no período da manhã para o cargo de Advogado do Creas, com duração de 5 horas para a realização da prova objetiva e da prova prático-profissional, no mesmo período.

d) no período da manhã prova objetiva, com duração de 3h30minutos, e no período da tarde, com duração de 2 horas a prova prático-profissional para o cargo de Procurador.